



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

LEI Nº 806/A DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina oficialmente de rua Ítalo Coelho Ponte, a artéria sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua Dr. Andrade, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de rua Ítalo Coelho Ponte, a artéria sem denominação oficial, conhecida popularmente como rua Dr. Andrade, que se inicia na rua Viriato de Medeiros, fazendo trifurcação com a rua Jornalista Deolindo Barreto e avenida Dr. José Arimatéia Monte e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de dezembro de 2007.


FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
Presidente da Câmara Municipal